



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/13889

Referência Termo de Fomento nº 001/2020

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Qualificação dos Espaços de Atendimento”, com objetivo de promover através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a qualificação do atendimento e dos espaços de convivência, proporcionando bem-estar aos usuários atendidos e seus familiares. O projeto atendeu através das aulas de libras uma média de 11 usuários.

Período de Execução: 01 mês a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 03/02/2020, conforme fl. 122 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 4.500,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de aulas de libras onde foram atendidos em média 11 usuários. Aos usuários solicitassem foi disponibilizado o transporte para deslocamento de suas residências até a Entidade.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando que os usuários aprendessem a língua dos sinais de forma prática e consistente, garantindo o aprendizado em sua essência, disponibilizando veículo para que o deslocamento dos usuários fosse mais seguro, uma vez que as aulas ocorrem no turno da noite onde os riscos são maiores. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

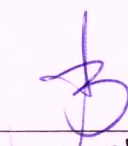
Análise da Prestação de Contas Financeira:

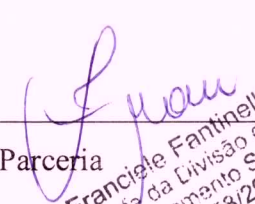
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 162) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 23 de julho de 2020.


Adriana Remus Bigolin
Chefe da Divisão Administrativa
Portaria 105/2020


Franciele Fantinelli
Chefe da Divisão de
Assessoramento Social
Portaria 658/2018